

PROPOSTA N.º 131/2017

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência desta Junta de Freguesia discutir e preparar propostas de protocolos de colaboração, nomeadamente com instituições particulares que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia de Alvalade.

Considerando que:

- I. A Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação, para a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, contribuir para a igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa:
- II. A Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas S. João de Brito (ACCDESJB), com sede na Freguesia de Alvalade, é um clube com grandes tradições nas áreas do ensino e prática de várias modalidades desportivas, quer na vertente de prática regular como na vertente competitiva;
- III. Nesse sentido, foi já celebrado, em 5 de novembro de 2014, entre a Freguesia de Alvalade e a ACCDESJB, "Protocolo de colaboração para o desenvolvimento da natação curricular nos jardins de infância da Rede Pública na Freguesia de Alvalade", cuja execução vem revelando um meritório trabalho



de dinamização e promoção da cultura desportiva;

- IV. A ACCDESJB tem, desde 2001, uma seção de xadrez que tem feito um trabalho muito sério na divulgação e promoção da modalidade junto de crianças e jovens da Freguesia, destacando-se pelo número de praticantes regulares, atletas federados e resultados obtidos no nível de competição:
- V. Os objetivos da Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas S. João de Brito estão, por isso, em sintonia com as linhas programáticas da Freguesia de Alvalade nas áreas social, cultural e desportiva;
- VI. Afigura-se, por isso, adequado que a Freguesia de Alvalade e a ACCDESJB celebrem protocolo de colaboração, no âmbito do qual a primeira assuma o compromisso de ceder à segunda a utilização de uma sala no "Centro Cívico Edmundo Pedro", para que aí possa funcionar a sua secção de xadrez; e, bem assim, a utilização de outros espaços físicos ou equipamentos propriedade da Freguesia de Alvalade, mediante solicitação da ACCDESJB e desde que o pedido coincida com a disponibilidade dos mesmos;
- VII. A ACCDESJB, pela sua parte, deve assumir o compromisso de colaborar nas iniciativas organizadas pela Junta de Freguesia de Alvalade que, no respeito pelo regular desenvolvimento das suas atividades, comportem benefício para a população freguesa de Alvalade;
- VIII. E, bem assim, colaborar, mediante solicitação da Junta de Freguesia de Alvalade, com as entidades e organismos legalmente existentes que prossigam fins de interesse público relevante para a Freguesia, desde que essa colaboração não ponha em causa o regular desenvolvimento das suas atividades e esteja em linha com os seus objetivos estatutários.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolo de colaboração com a Associação Centro



Cultural e Desportivo Estrelas S. João de Brito, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta.

Lisboa, 6 de março de 2017.

O Presidente

André Moz Caldas